**INDICAÇÃO N° 609/2023**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXECUTAR OS CADASTRAMENTOS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, NO GANHA TEMPO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB**, vereador com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da contratação de servidores para executar os cadastramentos dos conjuntos habitacionais do Departamento de Habitação, no Ganha Tempo Central, no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o referido atendimento só está disponível no ganha tempo da Zona Leste, na qual conta somente com um servidor e em sua ausência, o departamento acaba ficando desassistido.

Considerando que as inscrições para os conjuntos habitacionais acontecerão em breve e terá grande demanda, a contratação de mais profissionais auxiliará e beneficiará a população para maior agilidade em seus cadastramentos.

 Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estes anseios o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 junho de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |